

CESAMA - AVISO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Conforme razões expostas no processo administrativo da Concorrência nº 001/17 e sob a orientação do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. III, a CESAMA informa que a empresa VIABRÁS ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 00.638.595/0001-05, está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a CESAMA pelo período de 1 (um) ano, contado a partir desta publicação. As razões recursais apresentadas pela empresa foram analisadas e recusadas pela área técnica da CESAMA, mediante parecer devidamente fundamentado registrado no processo administrativo da licitação. Juiz de Fora, 22 de maio de 2018. André Borges de Souza – Diretor Presidente da CESAMA.